

Conselho de Administração aprova emissão de Bônus de Subscrição e elege membros do Comitê Estratégico

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026 – A Azul S.A. (B3: AZUL53, OTC: AZULQ) (“Azul” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“**Resolução CVM 44**”), no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 12 de dezembro de 2025, 13 e 21 de janeiro de 2026 e 3 e 18 de fevereiro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Companhia, em linha com o quanto previsto no plano de reestruturação da Companhia nos Estados Unidos da América, sob o Chapter 11 do *United States Bankruptcy Code* e demais documentos correlatos, aprovou a emissão de:

- (a) bônus de subscrição a serem alienados à American Airlines, Inc. (ou uma de suas afiliadas), os quais, se exercidos, conferirão o direito de subscrever até 4.862.260.835.197 ações ordinárias de emissão da Companhia (“Bônus de Subscrição American”), estando o exercício dos referidos bônus sujeito a determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação prévia pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
- (b) bônus de subscrição a serem alienados em benefício de credores quirografários da Companhia (conforme delimitados no Plano do *Chapter 11*), os quais, se exercidos, conferirão o direito de subscrever até 1.231.164.424.677 ações ordinárias de emissão da Companhia (“Bônus de Subscrição Quirografários”); e
- (c) bônus de subscrição a serem alienados à United Airlines, Inc. (ou uma de suas afiliadas) e a determinados credores da Companhia, os quais, se exercidos, conferirão o direito de subscrever até 1,215,565,208,799 ações ordinárias de emissão da Companhia (“Bônus de Subscrição Adicionais” e, em conjunto com os Bônus de Subscrição American e com os Bônus de Subscrição Quirografários, os “Bônus de Subscrição”).

Os Acionistas terão o direito de preferência na subscrição dos Bônus de Subscrição na proporção de sua participação no capital social da Companhia. A data de identificação dos acionistas elegíveis aos direitos de preferência para subscrição de cada um dos Bônus de Subscrição será **20 de fevereiro de 2026** (“Data de Corte Direito de Preferência”). Os Acionistas poderão exercer seus respectivos direitos de preferência durante os 30 (trinta) dias corridos contados a partir do dia **23 de fevereiro de 2026**. A quantidade máxima de Bônus de Subscrição, em qualquer dos casos, a ser subscrita por cada Acionista em caso de exercício do seu direito de preferência deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração dos Bônus de Subscrição, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Não obstante o acima, nos termos do Plano do Chapter 11, os Acionistas sujeitos aos termos do referido Plano, incluindo os detentores das Senior Notes de cupom de 11,930%, com vencimento em 2028 e das Senior Notes de cupom de 11,500%, com vencimento em 2029 e de cupom de 10,875%, com vencimento em 2030, emitidas pela Azul Secured Finance LLP, cujos respectivos créditos foram capitalizados por meio da oferta pública da Companhia encerrada em 13 de janeiro de 2026, não poderão exercer quaisquer direitos de preferência relativos aos Bônus de Subscrição (inclusive em função de novas ações da Companhia que tenham adquirido posteriormente).

Caso os Acionistas elegíveis não exerçam integralmente seus respectivos direitos de preferência, a eventual subscrição e exercício dos Bônus de Subscrição por terceiros poderá resultar em diluição de sua participação acionária na Companhia. Considerando o exercício integral da totalidade dos Bônus de Subscrição ora aprovados, a diluição potencial máxima para os acionistas que não exercerem seus direitos de preferência poderá atingir aproximadamente 12,53%.

Informações adicionais e detalhadas acerca dos termos e condições dos referidos Bônus de Subscrição podem ser acessadas mediante consulta à ata da Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data e que será disponibilizada no site de RI da Companhia e no portal do Enet.

Por fim, também na presente data, o Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no Plano do Chapter 11, aprovou, sob condição suspensiva de eficácia, a eleição dos membros do Comitê Estratégico da Companhia, com a seguinte composição:

- Jonathan Seth Zinman
- James Jason Grant
- Patrick Wayne Quayle
- John S. Slattery
- John Peter Rodgerson, e seu respectivo suplente Jeff Ogar

A efetiva posse dos membros do Comitê Estratégico está sujeita à conclusão do processo de reestruturação da Companhia com base no Plano do Chapter 11, o que será oportunamente comunicado aos acionistas e ao mercado em geral. Adicionalmente, a nomeação e efetiva posse do Sr. Jeff Ogar, na qualidade de membro suplente do Sr. John Peter Rodgerson, estarão sujeitas a determinadas condições precedentes e aprovações adicionais nos termos do Plano do Chapter 11 e documentação correlata, incluindo aprovação do CADE.

Sobre a Azul

A Azul S.A. (B3: AZUL53, OTC: AZULQ) é a maior companhia aérea do Brasil em número de voos e cidades atendidas, tendo aproximadamente 800 voos diários, para mais de 137 destinos. Com uma frota de passageiro operacional com cerca de 170 aeronaves e mais de 15.000 tripulantes, a Azul possui mais de 250 rotas diretas. A Azul foi nomeada pela Cirium (empresa líder na análise de dados da aviação) como uma das duas companhias aéreas mais pontuais do mundo em 2023. Em 2020, a Azul conquistou o prêmio de melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor Travelers' Choice, sendo a única empresa brasileira a receber este reconhecimento. Para mais informações, visite ri.voeazul.com.br.

Contato

Relações com Investidores

Tel: +55 11 4831 2880

invest@voeazul.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 11 98196-1035

imprensa@voeazul.com.br